



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




REQUERIMENTO N° 024/2021

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

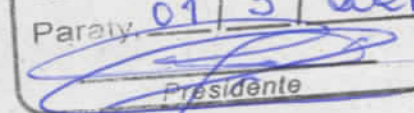
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado a Prefeitura Municipal de Paraty/RJ, para que esta informe porque a lei municipal n° 2.155/2018, que “**INSTITUI A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**” não foi cumprida até o presente momento, especialmente, com a criação do Fundo de Investimentos Esportivos de Paraty – FIEP, como definido no artigo 7°, o Fundo de Apoio do Desporto Amador, conforme art. 20°, o Conselho Municipal do Esporte, na forma do art. 8°, bem como, firmando convêncios com a iniciativa privada, clubes, ligas, insituições de ensino superior, associações e demais entidades e esferas governamentais para a manutenção e administração conjunta dos espaços e desenvolvimento de programas esportivos e de lazer descentralizados, como estabelecido no inciso IV, art. 11°, da lei supramencionada.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.


Allan Souza Ribeiro
Vereador

Allan Souza Ribeiro – PP

Vereador

APROVADO	
Por	7 votos a favor,
	_____ votos contra
e	_____ abstenção(ões)
Paraty,	01/3/2021
	
Presidente	

25/02/2021
C